

Junho Pereira de Natta e Almeida do Logar de Pelaga- 160
do do Br. Regio. na Comarca de Soudella, Rocha
promovido a este cargo pelo Sr. Henrique de
Saldanha. Nos Ge. a 84. p. 9. da Carta 22
de Junho de 1847 = Hum. e p. 1. Hum. e Sect.
d'Estado dos Reg. Sect. de 1.º p. 9. da Carta =
João de Euzébio d'Aguiar Botelho.



N.º 131 e Sect. de 1.º p. 9. da Carta do
Pel. Felipe Joaze Henrique
de Paiva, do Logar de Pelagado
na Com. de Saldanha e Nova.

22 Hum. e p. 1.º - Em cumprimento do art. 7.º
do Decreto de 4 de Janeiro de 1846, tendo a
honra de levar a presença de Sr. e Certidão
incluindo do Auto do Sr. conferido no Pel.
Felipe Joaze Henrique de Paiva, do Logar
de Pelagado do Br. Regio na Comarca
de Saldanha e Nova. Nos Ge. a 84. p. 9. da
Carta 22 de Junho de 1847 = Hum. e p. 1.º Hum.
e Sect. d'Estado dos Reg. Sect. de 1.º p. 9. da Carta =
João de Euzébio d'Aguiar Botelho.

N.º 132 Ao Hum. de 1.º p. 9. da Carta da
daquella da Sr. Antonio da
Carta que tinha entrado em
Pomella, p. 1.º Figueres dos Vinhos.

23 Hum. e p. 1.º - Em additamento ao meu Officio,
da data de hontem, tendo a honra de levar a
presença de Sr. e adjunto officio do Br. Regio
da N.º do Br. com exercicio na Cidade de
Coimbra datado de 18 do corrente, pelo qual
vem Sr. que a quemitta de Sr. Antonio

Silphium - *J. inf.* V. A. Petrolini -
S. M. inf. das. a cerca da prattica.

Ao Officio da J.ª da cerca da partição
 p.º do Br.º Regio interior da
 Bar.ª de L.ª e Coimbra, expondo
 q.º o Off.º de J.º Botelho despatcha
 do p.º de J.º do Br.º Regio, fôr
 provido pelo Duque de Saboia
 no Logar de J.º do Br.º de L.ª
 de Barra J.º, e o Off.º de J.º de L.ª
 de J.º de J.º de L.ª, para
 J.º de J.º de L.ª de L.ª de L.ª
 Regio.

23
 M^{te} Joseph Echeverri Alvarra de levar
 a presente de, digo de levar ao com. hecimen-
 to de M^{te} Officio incluso do Pro. Regio
 interior da Prov. do Porto com exercicio na
 Cidade de Coimbra, datado de 18 do corrente,
 rogando responder de sobre d'esta Procu-
 radoria Geral da Corõa, em que the forão parti-
 cipadas as Regias Normacoes para os Par-
 gos de d'f. d'arte da mesma Procu. doria
 Regia, e de Delegado do Officio de Publico
 na Comarca de Coimbra, expõem que a